



A AVENTURA DA MOEDA ÚNICA EUROPEIA

ENREDOS E DILEMAS, PROGRESSOS E DESAFIOS
ENSAIO DE HISTÓRIA E DE POLÍTICA

ANTÓNIO MARTINS DA SILVA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

Versão integral disponível em digitalis.uc.pt



I N V E S T I G A Ç Ã O



Coordenação editorial

Imprensa da Universidade de Coimbra

Email: imprensa@uc.pt

URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc

Vendas online: <http://livrariadaimprensa.uc.pt>

Concepção gráfica

António Barros

Infografia

Carlos Costa

Execução gráfica

www.artipol.net

ISBN

978-989-26-1354-3

ISBN DIGITAL

978-989-26-1355-0

DOI

<https://doi.org/10.14195/978-989-26-1355-0>

© ABRIL 2017, Imprensa da Universidade de Coimbra.

A AVENTURA DA MOEDA ÚNICA EUROPEIA

ENREDOS E DILEMAS, PROGRESSOS E DESAFIOS
ENSAIO DE HISTÓRIA E DE POLÍTICA

ANTÓNIO MARTINS DA SILVA

IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

SUMÁRIO

SIGLAS E ACRÓNIMOS	9
PREÂMBULO	11
INTRODUÇÃO	15
A. A VERTIGEM DOS ACONTECIMENTOS: DO TURBILHÃO DAS DÍVIDAS SOBERANAS À RECESSÃO ECONÓMICA DA ZONA EURO (2010-2016)	19
A.1. A zona euro à beira da implosão: mil dias que abalaram a Europa (2010-2012).....	20
A.1.1. A crise grega e o “senhor que se segue”	20
a) No início da crise era a Grécia.....	21
b) E, desde logo, o senhor que se segue	25
A.1.2. Na Cimeira do G20 no outono de 2011: a Europa política “bate no fundo”	27
A.1.3. 2012: o ano em que a Europa pareceu desabar... ..	29
A.1.4. No pico paroxístico da crise da zona euro, um sinal de viragem: «O BCE fará tudo para salvar o euro»	33
A.2. Uma trégua aparente na crise das dívidas soberanas (2013-2014). O pior já lá vai?	40
A.2.1. A crise financeira cipriota.....	41
A.2.2. Acalmia nos mercados financeiros	44
A.2.3. Austeridade rima com recessão	45
A.2.4. Uma ameaça sinistra: o risco da deflação	47

A.3. 2015 – As surpresas incuriais da dança do poder nos estados-membros... A zona euro em suspenso?	50
A.3.1. Agora e sempre a Grécia: no descambar da crise... um governo inédito e incómodo.....	50
A.3.2. O drama grego – uma tragédia europeia? «É o momento mais crítico da história da Europa e da zona euro».....	54
a) Um referendo desconcertante: e se o “não” vencer?.....	54
b) Um (des)acordo impraticável e impudente?.....	55
A.4. Nota moral e cívica em jeito de remate. Grécia... alfa e ómega de uma Europa trágica e gloriosa em busca de si mesma?	58

B. AS RESPOSTAS À CRISE.

REFORÇO DA GOVERNAÇÃO ECONÓMICA.....	61
B.1. A atuação do BCE: o ator fundamental na contenção da crise	61
B.1.1 Dispositivos e programas não convencionais	62
B.1.2. O BCE – o ator que faz a diferença: “salvador da zona euro”?	65
B.2. As medidas políticas das instituições europeias e dos estados-membros participantes	66
B.2.1. Enquadramento histórico. Uma longa evolução: da coordenação monetária à moeda única (1970-1999)	67
a) A coordenação monetária europeia: da precariedade da “serpente” ao esgotamento do SME.....	67
b) Dos critérios de convergência de Maastricht ao pacto de estabilidade e crescimento revisto (1992-2007).....	69
B.2.2. As medidas substantivas adotadas para a gestão da crise: dos fundos de estabilidade aos avanços da união bancária	73
a) Políticas de austeridade e reforço da disciplina orçamental.....	74
b) Mecanismos de apoio aos Estados participantes da zona euro necessitados de assistência financeira.....	77

c) União bancária para completar a arquitetura federal da política monetária: um começo	87
d) Um instrumento europeu para relançar o crescimento: o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (Plano Juncker).....	93
B.3. Conclusão. As respostas à crise: paliativo ou curativo?	95

C. O NÓ GÓRDIO DO PROBLEMA:

O DESEQUILÍBRIO ORIGINAL E PERSISTENTE DA UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA EUROPEIA (EM BUSCA DO TEMPO PERDIDO)	97
---	-----------

C.1. Os limites da coordenação monetária europeia:	
a) a exaustão do SME	97
C.2. O objetivo da UEM: inevitabilidade ou fuga para a frente?.....	100
C.2.1. As origens da moeda única:	
do plano Werner ao plano Delors.....	100
C.2.2. As posições doutrinárias e políticas em confronto	102
a) O plano Major de “ecu forte”	102
b) O posicionamento europeísta: a potencialidade integradora da moeda única.....	104
c) O ordoliberalismo e o posicionamento germânico: união monetária sim, mas.....	106
C.3. O compromisso político fundador da UEM:	
a) a união económica que não houve	108
C.3.1. O Plano Delors: um compromisso razoável entre as posições francesa e alemã.....	108
C.3.2. O Tratado de Maastricht e sucedâneos:	
a) UEM – uma balança muito desequilibrada	110
a) Um consenso político empurrado pela história: a Alemanha abdica do marco, e a moeda única torna-se certeza	110
b) Critérios de convergência assentes em pés de barro.....	112

c) Uma união económica formal que nunca o foi de facto: coordenação e supervisão das políticas económicas nacionais.....	115
C.3.3. Debates de ontem e de hoje	122
a) A (teoria da) engrenagem que não funcionou	122
b) Uma zona monetária ótima, que a área do euro não é	124
c) Estar ou não estar no euro?.....	128
d) Um balanço crítico: o euro – uma etapa necessária, um projeto inacabado.....	131
C.4. Concluir a União Económica e Monetária (Plano dos Cinco Presidentes).....	133
C.4.1. Do relatório dos quatro ao plano dos cinco presidentes: percurso hesitante e comedido.....	134
C.4.2. O Plano dos Cinco Presidentes: alcance limitado no imediato e omissos na fase final.....	138
C.4.3. Um plano capaz de resolver as fragilidades da UEM e responder aos grandes desafios da área do euro?.....	140
C.4.4. O estado da questão: um roteiro para valer?	143
Conclusão Geral.	
Risco moral ou moral da história? A Europa é uma necessidade	147
Cronologia.	
Datas relevantes sobre a cooperação monetária, a união monetária europeia e a governação económica da UE (1957-2016).....	157
1. Da cooperação monetária à moeda única (1957-1998).....	157
2. Da moeda única à crise da área do euro (1999-2016).....	161
Fontes documentais e bibliografia	167

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ABE (EBA)	Autoridade Bancária Europeia
APP	Programa de compra de ativos (<i>asset purchase programme</i>) do BCE, em 2016-2017
AUE	Ato Único Europeu
BCE	Banco Central Europeu
BEI	Banco Europeu de Investimento
CE	Comunidade Europeia
CECA	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
CEE	Comunidade Económica Europeia
CIG	Conferência intergovernamental (para negociação dos tratados)
DEM	Marco alemão (RFA), substituído pelo euro
EBA (ABE)	Autoridade Bancária Europeia
ECU	Unidade de Conta Europeia (<i>European Currency Unit</i>) da CEE/CE no quadro do SME (substituída pelo euro em 1999)
ECOFIN	Conselho de Ministros de Economia e Finanças
EIOPA	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares
EM	Estado(s)-membro(s)
ESMA	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados
ESRB	Comité Europeu de Risco Sistémico
EUA	Estados Unidos da América
FECOM	Fundo Europeu de Cooperação Monetária
FEFF	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
FEIE	Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (Plano Juncker)
FMI	Fundo Monetário Internacional
GOPE (OGPE)	Grandes Orientações de Política Económica
G20	Grupo das 20 maiores economias do mundo (19 Estados participantes mais a UE)
MAC	Método aberto de coordenação

os negociadores europeus da zona euro, na ligeireza da sua decisão, os tenham subestimado: acarretaram uma inevitável maciça fuga de capitais de Chipre – o que conduziu, desse logo, ao encerramento dos bancos; disseminaram, de imediato, o contágio a outros países mais vulneráveis, ao atemorizar os depositantes por uma presumível decisão idêntica; e desencadearam uma expressiva reação negativa dos media e uma onda de protestos da população cipriota.

Na sequência, o plano de assistência a Chipre, rejeitado pelo respetivo parlamento, seria alterado algumas semanas após: no memorando de entendimento ulteriormente renegociado, ficaram salvaguardados os depósitos abaixo de 100 mil euros, mas foi aumentado o imposto sobre as empresas, para além, incontornavelmente, da receita do costume (abaixamento dos salários da função pública, privatização de fundos de pensões); impuseram-se limites nos levantamentos (dos depósitos) e restrições ao uso de cartões de crédito e de débito, entre outras. A solução encontrada, que obriga acionistas, credores e grandes depositantes dos principais bancos a contribuírem para o resgate dos bancos, ao arrepio de tudo o que se decidira até então, foi defendida por alguns responsáveis políticos (nomeadamente, por Schäuble, ministro das Finanças da Alemanha) como devendo ser um modelo para o futuro, quando uma instituição financeira entrasse em processo de bancarrota, para evitar que as perdas ficassem a cargo dos contribuintes em geral. Foi o que aconteceu, mais proximamente, no verão de 2014, com o caso BES, banco português falido, cuja solução, influenciada pela adotada para a banca de Chipre, penalizou os grandes acionistas, mas beneficiou também da aplicação de novos dispositivos introduzidos no quadro das medidas tendentes à união bancária europeia.

Concluindo, Chipre seria assim o quinto país a ser intervencionado, em março-abril de 2013, e a sua crise do sistema bancário conduziu de novo a zona euro a alguma turbulência, agudizada pela imprevidência da primeira solução encontrada por parte dos atores envolvidos – o governo cipriota e as entidades institucionais (Eurogrupo,

Comissão, BCE e FMI) –, que penalizava todos os depositantes dos bancos cipriotas, independentemente do montante individual e da sanidade ou da solvência do banco. A solução finalmente adotada incidiria apenas nos depósitos superiores a 100 mil euros dos bancos em situação de falência, os dois maiores, no caso vertente – solução que, sendo mais razoável, rompe, de qualquer modo, com o paradigma até então aplicado e protagonizado pela troica (na Irlanda, na Grécia e, mais tarde na Espanha), que foi a de poupar todos os credores.

A.2.2. Acalmia nos mercados financeiros

Afora este incidente mais crítico, que poderia ter sido evitado se houvesse a ponderação desejável que, na crise do euro, tanto faltou na forma pouco avisada de atuação da instância europeia informal dos ministros das finanças da zona euro (Eurogrupo), o período de 2013-2014 foi, em geral, relativamente mais calmo, apesar de alguns episódios ocasionais de instabilidade acrescida (caso BES em Portugal). As agências de notação, que foram alvo de críticas e de alguns reveses, mantiveram-se mais contidas, os juros das obrigações dos Estados assistidos registaram uma evolução mais favorável, que permitiu o regresso cauteloso, mas crescente, aos mercados. Irlanda e Portugal, concluído o financiamento dos respetivos programas de assistência, conseguiram uma saída “limpa”, dispensando qualquer “programa cautelar”, ou seja, não tiveram necessidade de empréstimo institucional complementar, apesar de permanecerem sob “vigilância reforçada” da Comissão após a saída da troica; com financiamento mais favorável, tomaram iniciativas de antecipar o reembolso de parcelas da fatia do empréstimo relativa ao FMI, cujos juros eram gravosos. Os programas de ajustamento dos países intervencionados iam sendo cumpridos, apesar da dureza das controversas condições impostas; alguns índices estatísticos circunstanciais indicavam, no crescimento económico e no emprego, no comércio externo e no consumo

das famílias, evoluções menos agressivas, geralmente empoladas pelos governos em exercício e desvalorizadas pelas oposições. O pior já lá vai?

A.2.3. Austeridade rima com recessão

Em boa verdade – apesar de alguma acalmia nos mercados financeiros e, por conseguinte, da reposição dos juros dos títulos públicos e do valor das ações em níveis mais toleráveis –, tornaram-se cada vez mais evidentes os sinais inconfundíveis de que a dose maciça de austeridade aplicada aos países periféricos não estava a resultar; e de que as precauções, no mesmo sentido, de práticas políticas de contenção orçamental e salarial noutros estados-membros melhor posicionados também não contribuía para arrancar do marasmo os países mais debilitados. Crescia, pois, a convicção de que a estratégia da austeridade, só por si, sem incentivos ao crescimento, atingia o seu limite e falhava inexoravelmente; que os mesmos critérios de pactos comuns aplicados a todos os Estados, com economias diferenciadas e patamares de desenvolvimento muito desiguais, não produziam os efeitos desejáveis. O endividamento público nos países intervencionados – apesar da redução nominal dos défices orçamentais à custa de cortes nos benefícios sociais, nos rendimentos salariais e nas pensões, e de aumento de impostos –, em vez de regredir, agravava-se (em Portugal aproximava-se de 130% do PIB). A riqueza anual (PIB) descia para níveis intoleráveis, na Grécia reduzira-se em 25%. As condições sociais nos países mais dizimados degradavam-se ostensivamente; o desemprego atingia níveis alarmantes (mais de 12%, na UE27, na primavera de 2013), a pobreza intensificava-se, as condições de saúde deterioravam-se. Como combinar, pois, sustentabilidade orçamental com crescimento económico, sem o qual a economia definha e a austeridade torna-se viciosa?

Pelos meados de 2013 a zona euro precipitava-se na recessão mais longa desde que a moeda única fora criada. Os números divulgados

pelo Eurostat eram iniludíveis: durante seis trimestres consecutivos a economia não deixou de recuar, o crescimento registava agora médias negativas no conjunto da UE, mais graves em Estados periféricos participantes do euro, a evoluírem desfavoravelmente noutros (França, Holanda e, mesmo, na Alemanha, apesar de ou por causa do seu excedente comercial elevado), mas em toda a Europa o abrandamento económico era uma evidência incontornável; contrariamente, fora de portas, em países com os quais deveria comparar-se, a economia cresce, como acontece nos EUA onde a taxa de crescimento é alta (2,5%) e a do desemprego é baixa (a menor dos últimos quatro anos). O governo alemão estava particularmente preocupado com a França, país que, na sua perspetiva, se não agisse com reformas económicas estruturais, poderia ser duramente atingido pela crise; e, nessa eventualidade, somando-se à situação da Itália e da Espanha, a sobrevivência da zona euro estaria comprometida. Reformas estruturais para todos, a mando da Alemanha – as quais, na linguagem do poder, significam políticas de austeridade ou de contenção nos gastos públicos e nos rendimentos salariais em prol da sustentabilidade financeira e da competitividade empresarial: “não há alternativa” (*TINA*, na gíria) – proclamam os arautos do pensamento único e os mandantes da única política.

Contudo, as opiniões públicas em geral tendem, neste crítico contexto, a responsabilizar a insistência nestas políticas pelo desastre económico em curso: “A zona euro afunda-se na recessão” (*El Correo*, Bilbao), “A zona euro bate um novo recorde de duração da recessão” (*Financial Times*, Londres), “A Europa está a sufocar” (*Gazeta Wyborcza*, Varsóvia) – são títulos, entre outros, que encimam, pelos meados de maio de 2013, a primeira página de um bom número dos periódicos europeus, um pouco por toda a parte. Responsabiliza-se a Alemanha pela recessão que se se instala na economia europeia e na zona euro em particular: «A Alemanha ameaça a estabilidade da zona euro» – diz-se por cá, na Europa, no tempo que corre (*apud VoxEurop*, 19 maio 2015); «Expulsemos a Alemanha da zona euro», recomenda-se

por lá, no outro lado do Atlântico (*Foreign Policy*, 20/2/2015). A imprensa alemã, que proclamara em uníssono a receita da austeridade para curar a crise – «Não podemos deixar-nos intimidar [...] Chamem-nos nazis se isso vos faz felizes», insistia-se há algum tempo (*Die Zeit*, 3/2/2012) –, dava agora sinais crescentes de ser mais crítica em relação à receita teutónica: «A zona euro é claramente governada pela Alemanha [...], mas o Governo [alemão] e outros responsáveis políticos agem [...] como se estivessem a dirigir um pequeno país» – escreve-se na Alemanha, país que tarda em assumir o seu papel de potência europeia: «O papel da Alemanha na Europa: Será verdadeiramente o quarto Reich?» (*Der Spiegel*, 22 março 2015) — questiona-se mais prudentemente agora no conceituado semanário de Hamburgo.

Ora, o modo como a Alemanha tem gerido a crise do euro, a insistência em viciosas políticas de austeridade, a fórmula unipolar com que tem tratado a Europa, como se tudo e todos fossem a Alemanha, têm afetado a imagem dos europeus sobre este país vital para a existência da Europa: expande-se, pois, um sentimento de indignação contra a intolerância e o mando *boches*; expressa-se e avoluma-se um discurso germanófono, à direita e à esquerda, um pouco por toda a parte, com consequências imprevisíveis se a Alemanha não arrepiar caminho e, tal como é percebido, se persistir em impor o seu modelo económico com políticas de austeridade, das quais é a principal beneficiária. Se a degradação económica e social persistir, conseguirá este país indispensável para as soluções da crise e vital para o futuro da construção europeia, inverter esta perigosa perceção negativa e estancar a animosidade crescente que lhe é endereçada?

A.2.4. Uma ameaça sinistra: o risco da deflação

Austeridade e recessão rimam agora com deflação: é a nova e sinistra ameaça a dar o mote, pelos finais de 2013, cujos avisos já

vinham de trás, com a queda tendencial dos preços; apodera-se como um espectro da Europa, e da zona euro em particular, ao longo do ano de 2014, em especial no segundo semestre. Com efeito, apesar de algumas melhorias na confiança dos mercados e de sinais perceptíveis de retoma gradual e moderada da economia da zona euro na primeira metade 2014, após a queda brutal do PIB no ano antecedente, as instituições internacionais (FMI, OCDE) alertam para os riscos sérios de a zona euro, em particular de países periféricos como Portugal, resvalar na armadilha da deflação. Recomendam, para a contrariar, políticas orçamentais mais expansionistas e medidas ousadas por parte do BCE (descidas de taxas de juro, que já se posicionavam no mínimo histórico de 0,25% em fevereiro de 2014, e a aplicação de instrumentos não convencionais) – recomendações que a instituição bancária europeia tem demonstrado não deixar por mãos alheias, utilizando dispositivos não ortodoxos sempre que necessário.

Com efeito, a variação dos preços aproximava-se cada vez mais de terreno negativo – taxa de inflação homóloga de -0,1% em março (Eurostat), para o conjunto da zona euro, mais ligeira do que no mês anterior, mas dando continuidade a uma variação negativa durante sucessivos meses, a distanciar-se continuamente do valor confortável de 2% definido pelo BCE. Nalguns países da zona euro, sobretudo no espaço ibérico, a evolução tendencialmente deflacionária é, no verão de 2014, deveras preocupante: em Portugal, de acordo com a entidade estatística nacional (INE), a taxa atinge um valor de -0,9%, em julho, indiciando consolidar uma evolução em terreno negativo pelo sexto mês consecutivo, perenizando uma tendência de queda ao longo de um ano; na Espanha, embora de forma menos acentuada que no seu vizinho ibérico, o índice de preços do consumo (IPC) apresenta, em setembro, pelo 3º mês consecutivo, valores negativos, com registo

idêntico de queda continuada dos preços no segundo semestre de 2014. As expectativas tornam-se, pois, muito pessimistas quanto à temporalidade da queda dos preços e à possibilidade de uma inversão mais favorável. Ou seja, a zona euro, e em particular alguns países mais vulneráveis como Portugal, correm riscos sérios «de entrar num período prolongado e persistente de estagnação económica», tal como alerta a OCDE no seu relatório semestral, em finais de 2014 (*Público*, 25/11/2014), na mesma linha de avisos do FMI, que recomenda, como aquela, à entidade monetária europeia medidas de estímulo mais agressivas. O BCE, evidentemente, não dorme, declara guerra à deflação, vai utilizando algumas das suas medidas instrumentais, mas reserva as mais ousadas para eventuais situações mais ofensivas, que não hesitará em tomar, como fará pouco depois com a menos convencional de todas as que já utilizara até agora – “a flexibilização quantitativa” (*quantitative easing*).

Concluindo, o ano de 2014 registou uma relativa acalmia das praças financeiras da zona euro, apesar de sinais preocupantes quanto à possibilidade do abismo da deflação e aos riscos de estagnação económica prolongada. Não podendo fazer tudo, e atuando, por vezes, no limite das suas competências, por omissão ou inação das instituições políticas europeias, o BCE, ativo e determinado com a presidência de Mario Draghi, conseguirá mesmo assim conter os fogos mais perigosos. Em princípios de 2015 irá avançar com mais uma medida financeira audaciosa, para, entre outras potencialidades calmantes nos mercados das dívidas soberanas, estabilizar a degradação crescente dos preços e inverter, subsequentemente, a trajetória deflacionária. Estava tudo assim – com a economia «apenas a descansar», entendem alguns, no «receio de uma nova recessão», temem muitos, em que a «Europa para e Draghi empurra», dizem quase todos –, e eis senão quando!...

A.3. 2015 – As surpresas incuriais da dança do poder nos estados-membros... A zona euro em suspenso?

A.3.1. Agora e sempre a Grécia: no descambar da crise... um governo inédito e incómodo

A 25 de janeiro houve eleições parlamentares antecipadas na Grécia. Resultaram do facto de, como reza a constituição helénica, o parlamento não ter conseguido a maioria qualificada necessária para eleger, à terceira tentativa, o nome para presidente da república proposto pelo governo dirigido pelo primeiro-ministro Antonis Samaras suportado pela coligação dos dois partidos do centro (Nova Democracia e Pasok). Ora, nestas eleições nacionais, há uma novidade na Europa dos Estados da União, de alguma forma previsível, dada a tendência evolutiva das sondagens: um partido da esquerda radical (*Syriza*), que se reivindica do ideário marxista e promete combater a austeridade e reestruturar a dívida, ganha as eleições. O líder desta coligação (Aléxis Tsipras) – transformada em partido em 2013 para beneficiar do sistema eleitoral grego, amálgama de pequenas fações de extrema esquerda (trotskistas, maoístas, comunistas-ecologistas entre outros aparentados), com um historial de tensões e de ruturas – foi chamado a constituir governo, de que será primeiro-ministro desde 26 de janeiro, o dia seguinte às eleições. Ora, um governo deste jaez, de todo incomum e nada canónico, é, pois, um problema sério e inquietante para os poderes tradicionais estabelecidos na Europa e nos seus estados-membros, em particular no espectro político do centro de direita e de esquerda. Adivinham-se relações difíceis.

Com efeito, o governo saído destas eleições vai ser confrontado com dificuldades de vária ordem. Desde logo, no plano político interno: o *Syriza*, a formação política mais votada, genericamente pró-europeia e favorável à permanência da Grécia na zona euro, não dispõe de maioria absoluta, o que a obriga a entender-se, no governo e no parlamento,

estigmatizante e displicente: propalaram uma dicotomia maniqueísta entre europeus virtuosos e disciplinados – as formigas nórdicas, «os países bons e estáveis» – e os preguiçosos e gastadores – as cigarras do sul, os famigerados PIGS (Portugal, Ireland, Greece, Spain)⁶.

Em boa verdade, a denominada ajuda que os primeiros prestaram aos segundos –, além de ficar subordinada ao rigoroso cumprimento de programas de uma dureza implacável, cujos estragos políticos, económicos, sociais e morais, estão longe de estarem estancados – nada tem de altruísta, bem pelo contrário. Com efeito, os fundos europeus criados – o FEEF, primeiro, a título provisório, e o MEE, depois, a título definitivo – contraem empréstimos nos mercados, com emissões de dívida garantidas pelos estados-membros da zona euro, a juros muito baixos, quando não negativos, para, subsequentemente, emprestarem aos países necessitados; estes, por sua vez –, além de submetidos aos referidos programas de austeridade, ditos de “reformas estruturais” (“Memorando(s) de Entendimento”, na linguagem formal), concebidos, no essencial, e controlados estritamente pela troica dos credores para que os devedores satisfaçam o reembolso dos empréstimos obtidos – pagam taxas apreciáveis, mais elevadas, em todo o caso, às que são cobradas pelos empréstimos dos estados-membros bem posicionados na credibilidade dos mercados financeiros. Por outro lado, alguns desses Estados – Alemanha e França, à cabeça, os maiores fiadores dos títulos de dívida institucionais emitidos –, ao impedirem, por esta via, a bancarrota de países como a Grécia, a Irlanda e Portugal, evitaram também, entre outras incontáveis e dramáticas consequências, a falência desordenada dos seus próprios bancos, ativos no mercado bancário e muito expostos à dívida soberana destes países intervencionados, em especial à da Grécia; e, nesta perspetiva, ajudaram-se a si próprios. Além disso, a

⁶ Para uma caracterização mais precisa das medidas de preservação da estabilidade da área do euro e de apoio às dívidas soberanas, ver *id.*, *ibid.*, p. 305-338.

compra no mercado secundário destes ativos financeiros por parte do BCE, a partir de 2012, absorveu valores relevantes desta massa titulada, meio de “branqueamento” pelo qual a banca francesa e germânica, sobretudo, se desfez vantajosamente deste presuntivo lixo. Finalmente, desde que os países “maus” do sul – supostamente “ajudados” com a alegada “solidariedade” europeia dos países “bons” do norte – paguem as dívidas, estes lucram duplamente com as obrigações impostas àqueles: por via dos juros que deles recebem e por via dos juros dos seus próprios empréstimos, muito baixos e ocasionalmente negativos como na Alemanha, para os quais os credores fazem, em situações críticas, os seus investimentos mais seguros, com taxas de rentabilidade baixa, nula ou, mesmo, negativa. Ora, até ao fim de 2016, nenhum dos países intervencionados deixou de cumprir as suas obrigações, de amortizações e de juros, apesar de alguns atrasos por parte da Grécia antes de ser acordado o terceiro resgate, de cujo valor as primeiras somas libertadas se destinaram no essencial a pagar aos credores institucionais (FMI, BCE) as importâncias vencidas. Assim, ao contrário, os contribuintes europeus dos países fiadores e os acionistas do FMI não pagaram nada, ao invés do que têm apregoado ou pretendido fazer crer; mas receberam, e muito beneficiarão se os programas desenhados pelos credores forem bem-sucedidos. Avolumam-se, contudo, judiciosas dúvidas, se não mesmo avisadas certezas, quanto à capacidade futura da Grécia honrar os compromissos formalizados – a sua dívida, em 2012, foi já objeto, como se disse acima, de reestruturação e de perdão em cerca de metade do seu valor, mas apenas à custa dos credores privados –, dúvidas que, com menos acuidade e ruído, subsistem também em relação à dívida de Portugal, muito dependente do comportamento da economia frágil deste país.

Os estados-membros da UE e os participantes da zona euro, em particular, estão todos no mesmo barco, os desequilíbrios e as fragilidades de construção da empresa comum são de responsabilidade

coletiva, os benefícios de uns não são de todo indissociáveis dos desaires de outro – por muito que contem os méritos ou os deméritos de cada um, as boas ou as más políticas domésticas –, e a percepção avisada dominante é a de que, na onda do tsunami, ou se salvam todos ou ninguém sai ileso. É, pois, neste pertinente ponto que terá de colocar-se a magna questão da alegada solidariedade europeia.

c) União bancária para completar a arquitetura federal da política monetária: um começo

A crise financeira atual começou, como se disse acima, por ser uma crise bancária em 2007 – saída do mercado dos empréstimos hipotecários americanos de alto risco (os *subprimes*), sucessivamente reciclados em produtos complexos especulativos –, rapidamente se propagou a outros bancos, tornados insolventes, atingiu as bolsas de valores, generalizou-se à economia, fustigou severamente as finanças públicas. Nalguns Estados mais vulneráveis, desencadeou abalos depressivos profundos no comportamento da economia e nas condições sociais, num círculo vicioso infernal de indisponibilidade ou de reticências creditícias continuadas por parte dos mercados financeiros, de programas de austeridade severos pelo lado dos dirigentes governativos – sob a batuta mandante das instituições internacionais e europeias da União ou fora dela –, de resultados anémicos agravados no quadro da economia real. É, segundo se tem dito, a mais grave crise económica ocorrida no mundo ocidental desde 1929; e o que começara por ser uma crise do sistema bancário/financeiro, precipitou-se estrondosamente no coração da UE, sobretudo na sua joia da coroa – a zona euro –, a partir da revelação do descontrolo das finanças públicas gregas, no início de 2010.

Independentemente de outras causas, mais subterrâneas e menos ruidosas da crise financeira de 2011, não parece haver dúvida quanto à ligação direta da acumulação de irresponsabilidades e de

ganâncias de gestores do sistema financeiro com a cumplicidade crescente de dirigentes políticos – aqui, no espaço da União, como alhures –, tantas vezes partes interessadas nesta engrenagem perniciosamente de omissões, de erros e de fraudes. A crise financeira revelou a vulnerabilidade do suporte em que assentava o sistema bancário europeu, porque as dificuldades de um banco imediatamente se propagavam a outros, arrastando na voragem, de caminho, depositantes e mutuantes, finanças públicas e economia no seu todo, num mar revolto, sem controlo e sem trégua. Para prevenir o colapso total do sistema bancário, os governos europeus da UE tiveram de intervir, de urgência, com injeção de dinheiro e com garantias para resgate dos bancos: entre 2007 e 2010 os bancos europeus perderam cerca de 1 bilião de euros, conforme estimativas do FMI; entre 2008 e 2011 a Comissão Europeia autorizou ajudas de Estado ao sistema financeiro no valor de 4,5 biliões de euros (37% do PIB de toda a UE); nesse período, 1,6 biliões de euros (13% do PIB anual da UE) foi efetivamente aplicado em adiantamentos aos bancos, saídos dos orçamentos nacionais ou de empréstimos afiançados pelos contribuintes atuais e futuros; até 2014 «envolveu mais de 26% do PIB da UE, gastando-se o equivalente a seis orçamentos comunitários», conforme dados do PE (Comunicado de imprensa, 15/4/2014). São montantes astronómicos, de que resultaram avultadas perdas para depositantes, investidores e, sem dúvida, para os contribuintes, sobretudo nas nacionalizações de bancos realizadas (caso BPN em Portugal) e nas intervenções ou comprometimentos dos Estados, com valores elevados irrecuperáveis. Para evitar ou atenuar crises futuras e descabros desta natureza e dimensão, a UE, enquanto tal, teve de intervir, por sua vez, no sentido de estabilizar e reformar o sistema financeiro, com regulação mais estrita e supervisão mais apertada, para colmatar vazios normativos e reparar más práticas de gestão (imediatismo e falta de transparência das atuações, complexidade e “lixo” dos produtos vendidos ou negociados).

Num primeiro tempo (2012-2013) foram assumidos diversos pacotes normativos, entre os quais se destaca a criação de três organismos europeus de supervisão – a Autoridade Bancária Europeia (ABE), para proceder à supervisão e recapitalização dos bancos, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA), para supervisionar os mercados de capitais e agências de notação de crédito, a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares (EIOPA), para o sector dos seguros. Seguiram-se medidas em barba, preventivas e corretivas, tendentes a uma supervisão única e a uma regulamentação uniforme, buscando reduzir a probabilidade de crises bancárias graves, protegendo a garantia parcial dos depósitos e possibilitando (por via do MEE) a recapitalização condicionada dos bancos em dificuldade. Mesmo assim, estas normas, prolixas e casuísticas, não atacavam o problema de fundo, não garantiam que outros bancos descambassem com a catadupa de sequelas do costume (caso BES, por exemplo), não apontavam para uma efetiva integração bancária, que alguns reclamaram, mas que outros, sob protagonismo tudesco, rejeitaram.

Num segundo tempo, porém, pelos finais de 2014, esta atuação reguladora evoluiria finalmente, com alguma contida cedência germânica, para um plano de faseamento da união bancária, complementando uma das lacunas da UEM. É um processo em curso, que produziu já resultados normativos relevantes para apetrechar a UE, em particular a sua zona euro, com diversos instrumentos destinados a reforçar o sistema financeiro com bancos mais fortes e resistentes e a proteger os depositantes, da perda do seu pecúlio, e os contribuintes, de suportarem doses maciças de austeridade: para que, enfim, nem uns nem outros sejam obrigados a arrostar com os erros da banca e de gestores irresponsáveis e sem escrúpulos, cortando assim as ligações perniciosas entre os bancos (fracos) e os Estados (sem liquidez). Este processo de comunitarização do sistema bancário (união bancária) tem como estrutura orgânica central o BCE, responsável pela supervisão prudencial das instituições de crédito da área do euro, a

quem compete declarar a inviabilidade de um banco, neutralizando a interferência do poder político nacional. Assenta em três pilares: o Mecanismo Único de Supervisão (MUS), o Mecanismo Único de Resolução (MUR) e o Sistema Europeu de Garantia de Depósitos (SGD). O primeiro (MUS) destina-se a capacitar o BCE de atuação supervisora, uniforme e supranacional, quer diretamente no que respeita às instituições mais significativas (mais de uma centena de bancos), quer, indiretamente, no que concerne ao enquadramento das restantes (mais de 6000), instruindo as autoridades de supervisão nacionais e articulando-se estreitamente com elas, sem prejuízo de poder assumir também a supervisão de instituições menos significativas. Os dois dispositivos restantes (MUR e SGD) garantem a supranacionalidade e mutualização do apoio financeiro de última instância e imunizam o soberano pelos incidentes do sistema bancário: o primeiro para dirigir a ação de resolução no espaço da união bancária, o segundo para assegurar aos depositantes a confiança necessária seja qual for a contingência financeira do estado-membro, obrigando-os a todos a criar sistemas de depósitos num determinado valor (0,8% dos depósitos cobertos) no prazo de 10 anos.

Ou seja, e concluindo: desde 2014, a União está munida de uma estrutura de controlo único dos seus maiores bancos, primeira etapa para uma união bancária que, suportada pelo MEE, permitirá recapitalizar os bancos em dificuldade e garantir a cobertura dos depósitos bancários. Contudo, a união bancária é pouco mais que incipiente, condicionada que está pela Alemanha, ao alegar que os bancos de menor dimensão não constituem um risco sistémico, embora ou talvez porque os seus bancos padeçam de dificuldades persistentes, em particular os bancos públicos regionais e os bancos de poupança mais pequenos. Neste pressuposto, o BCE só supervisiona diretamente, como referido, menos de centena e meia dos maiores bancos da zona euro: eram 126 em finais de 2016 (dos quais, 4 portugueses – CGD, BCP, BPI e Novo Banco), que representam cerca de 82% dos ativos

bancários da zona euro. Não garante, pois, a cobertura de todo o sistema bancário (exclui os pequenos) e cauciona a possibilidade de o resgate continuar nas mãos dos governos nacionais, podendo acontecer que bancos dos países ricos (Alemanha, França) possam ser resgatados e os dos países pobres, não; acresce o facto de os fundos coletivos a ser disponibilizados poderem ser modestos (55 mil milhões de euros durante oito anos, fundo para o qual os bancos da zona euro contribuem, para ser disponibilizado se for necessário acudir à resolução de instituições financeiras europeias). De qualquer modo, contribuirá, pelas potencialidades que comporta (desligar os bancos dos Estados, supervisão de uma entidade externa, cobertura dos depósitos), para devolver confiança e estabilidade ao sistema financeiro europeu, na mira de um tratamento uniforme de todos os bancos.

Restam, contudo, dúvidas pertinentes: por um lado, a lentidão na constituição de um valor confortável do denominado Fundo Único de Resolução, cobrado pelos Estados sobre os seus próprios bancos (espera-se, ao fim de oito anos, o equivalente 1% dos depósitos garantidos), e a incerteza de uma reposta eficaz e atempada, por parte do sistema, perante a ocorrência de uma crise grave; e, por outro, os contribuintes não estão isentos de riscos, embora a probabilidade de os correrem esteja agora minorada, porque, em caso de resolução, os acionistas serão os primeiros a ser comprometidos, seguindo-se os credores juniores e seniores, e, se necessário, os depositantes com mais de 100 mil euros (só os montantes abaixo deste limiar estão garantidos); e, finalmente, se esta cadeia de envolvimento não for suficiente para cobrir os custos, os bancos poderão ter necessidade de recorrer a empréstimos por via do fundo europeu, sob caução dos Estados, logo, dos contribuintes.

Uma peça chave da união bancária sustentável – o terceiro pilar – é, pois, como se conclui, o sistema comum de garantia de depósitos, parente pobre do acervo já conseguido, pois que a garantia limitada referida acima (até 100 mil euros) continua dependente da capacidade

das contas nacionais para a satisfazer, o que não oferece de todo uma fiabilidade absoluta. Ora, diz a Comissão, «a moeda só pode ser verdadeiramente única se a confiança na segurança dos depósitos bancários for a mesma, independentemente do Estado-Membro em que um banco opera» (comunicado de 22/6/2015)⁷. No outono de 2015 – no quadro da implementação da primeira fase do denominado Plano dos Cinco Presidentes para concluir a UEM, de que se tratará adiante –, estava em curso uma proposta legislativa da Comissão para dar início a um Sistema Europeu de Garantia de Depósitos (SEGD). Para o efeito, ancorar-se-ia este sistema, nesta fase, num mecanismo de resseguro europeu para reforçar os sistemas nacionais de garantia de depósitos – sistemas que, conforme diretiva europeia de 2014, obrigam, em caso de insolvência do banco, ao reembolso dos valores cobertos (protegidos) num prazo máximo de 20 dias úteis, a reduzir para sete até 2024. Este mecanismo europeu seria independente do sistema nacional (que protege, em Portugal, o valor de 100 mil euros por titular e por conta bancária), mas funcionaria em paralelo com ele. Pretende-se, pois, uma proteção acrescida, mesmo ou sobretudo em períodos de tensão, por via de um dispositivo complementar de resseguro – primeiro passo para um verdadeiro mecanismo de proteção eficaz e confiável, onde quer que se encontre o banco no espaço da União, quando o sistema europeu de garantia de depósitos (SEGD) estiver disponível e completo⁸. É incerto, de qualquer modo, o destino que possa vir a ter por parte do legislador, e, nomeadamente, em sede de Conselho. Não parece que a Alemanha esteja para já disponível a aceitar a mutualização dos depósitos, a não ser, presumivelmente, de forma muito condicionada: invocará, por certo, como vem sendo

⁷ Comissão Europeia – “O Relatório dos Cinco Presidentes traça um plano para reforçar a União Económica e Monetária europeia a partir de 1 de julho de 2015” (comunicado de imprensa, 22/6/2015, IP/15/5240).

⁸ Commission européenne, “La Commission européenne a tenu aujourd’hui un débat d’orientation sur les prochaines mesures à prendre pour parachever l’union bancaire”, 11 novembre 2015 (communiqué de presse, IP/15/6051).

30 de outubro Assinatura do Acordo Económico e Comercial Global Canadá–
União Europeia (CETA), acordo de comércio livre que prevê a
supressão de mais de 99% das tarifas comerciais entre os dois
parceiros (União Europeia e Canadá).

Ver também Europa.eu – A história da União Europeia ([http://
europa.eu/abc/history/index_pt.htm](http://europa.eu/abc/history/index_pt.htm))

FONTES DOCUMENTAIS E BIBLIOGRAFIA

Fontes documentais

Este estudo apoia-se em fontes documentais diversificadas disponíveis até finais de 2016:

- Textos de órgãos da comunicação social, nacionais e estrangeiros – informação que foi utilizada, para consolidação da memória dos factos vividos, sobretudo na montagem diacrónica dos acontecimentos ocorridos no período de 2010-2016.

- Documentos institucionais da União ou afins:

- fontes do direito primário: tratados europeus, respetivos protocolos e declarações (da UE e intergovernamentais, casos do TCEG, MEE) e estatutos orgânicos e aparentados, pactos e acordos multilaterais;

- fontes do direito derivado: documentos normativos das instituições e de órgãos da União (regulamentos, diretivas, decisões, pareceres, recomendações);

- outros materiais diversos (textos preparatórios e informativos, de debate e de destaque, de orientação e de programação), em particular das instituições políticas e do BCE:

- da Comissão (discursos sobre o estado da União, relatórios anuais sobre a atividade da União, dossiers especiais e prioridades programáticas sobre a Europa, balanços temáticos gerais ou setoriais, programas de

trabalho e outras comunicações da Comissão ao(s) legislador(es) e a outros órgãos da União, livros verdes e brancos, relatórios, planos de ação, roteiros, estratégias, agendas, comunicados de imprensa, documentos de formulação de questões e de respostas dirigidos à comunicação social, sínteses explicativas e publicações);

- do Conselho Europeu e do Conselho (declarações, conclusões, comunicados, acordos, sínteses temáticas);
- do PE (debates, resoluções, acordos interinstitucionais, fichas técnicas);
- do BCE (atos de regulação, recomendações, regras e procedimentos, decisões, memorandos, declarações do governador, comunicados de imprensa, entrevistas, agendas semanais, publicações, guias, conferências, locuções, boletins, sínteses informativas e estatísticas).

Alguns documentos substantivos são referenciados ao longo do texto ou em notas de rodapé, quando a sua indicação se considerou imperativa, quer pelo destaque considerado na análise, quer pela citação direta de conteúdos respetivos. A parcimónia na explicitação das referências documentais pautou o propósito contido deste estudo, como se referiu no preâmbulo, porque a referenciação prolixa tornar-se-ia, além de fastidiosa, menos interessante para um setor preferencial de destinatários, que não exclusivamente o que está ligado à prática da investigação.

Bibliografia

Uma bibliografia seletiva pode ser discutível e pouco justa. Esta que se indica, que se pretende sumária e contida, poderá sê-lo ainda mais, apesar de subordinada a critérios. Não subestima, contudo, o mérito de muitos outros estudos afins à matéria versada, correlativos ou contextuais.

- ALEXANDRE, Fernando et al. – *Crise Financeira Internacional*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2009.
- AMARAL, João Ferreira do – *Porque devemos sair do euro. O divórcio necessário para tirar Portugal da crise*. Alfragide: Leya, 2013.
- ANGEL, Benjamin – *L'Union économique et monétaire*. Paris: Ellipses, 2006.
- ARTUS, Patrick, VIRAR, Marie-Paule – *Euro: par ici la sortie ? Les vrais options pour la France et l'Europe*. Paris : Fayard, 2017.
- BAGUS – *A Tragédia do euro*. Lisboa: Actual Editora, 2011.
- BECK, Ulrich – *A Europa Alemã. De Maquiavel a «Merkievel»: estratégias de poder na crise do euro*. Lisboa: Edições 70, 2013.
- BENASSY-QUERE, Agnès, Coeuré, Benoît – *Économie de l'euro*. 3e éd. Paris: La Découverte, 2014.
- BLUMAN, Claude, PICOD, Fabrice – *L'Union européenne et les crises*. Bruxelles: Bruylant, 2011.
- BRUNNERMEIER, Markus K., JAMES, Harold, LANDAU, Jean-Pierre – *The Euro and the Battle of Ideas*. Princeton: Princeton University Press, 2016.
- CAMISÃO, I. and GUIMARÃES, M. H. – «The Commission, the Single Market and the Crisis: The Limits of Purposeful Opportunism». *JCMS: Journal of Common Market Studies*, 55 (2016), p. 223-239.
- CHANG, Michele – *Monetary Integration in the European Union*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2009.
- CHOPIN, Thierry et FOUCHER, Michel (dir.) – *L'État de l'Union 2016. Rapport Schuman sur l'Europe*. Paris: Éd. Lignes de Repères, 2016.

- DEFOSSEZ, Alexandre, MUÑOZ, Rodolphe (ed.) – *European Union and the Economic Crisis*. Louvain-la-Neuve: Larcier, 2011.
- DEVOLUY, Michel – *L'euro est-il un échec ?* Paris: La Documentation Française: 2012.
- et al (dir.) – *Les politiques économiques européennes*. 2e éd. Paris: Points, 2015.
- DUARTE, António Portugal – *O Sistema Monetário Internacional: uma perspetiva histórico-económica*. Lisboa: Actual Editora, 2015.
- FARVAQUE, Étienne – *La banque centrale européenne*. Paris: La Découverte, 2010.
- FERREIRA, Eduardo Paz – *Da Europa de Schuman à não Europa de Merkel*. Lisboa: Quetzal, 2014.
- FRIEDMAN, George – *Focos de Tensão. Os choques geopolíticos que ameaçam o futuro da Europa*. Lisboa: Dom Quixote, 2015.
- GUITTON, Jocely – *Quel gouvernement économique pour l'Union européenne*. Bruxelles: Bruylant, 2013.
- HERON, Edwin – *À quoi sert la Banque Centrale Européenne?* Paris: La Documentation Française, 2013.
- HEWITT, Gavin – *Europa a la deriva*. Madrid: Alianza Editorial, 2013.
- HUBERDEAU, Philippe, LETTA, Enrico – *La construction européenne est-elle irréversible ?* Paris: La Documentation française, 2017.
- JAMET, Jean-François – *L'Europe peut-elle se passer d'un gouvernement économique?* 2e éd. Paris: La Documentation Française: 2012.
- KAUFFMANN, Pascal, *L'union monétaire européenne*, PU Bordeaux, 2008.
- KENEN, Peter B. – *Economic and Monetary Union in Europe: Moving beyond Maastricht*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.
- KRUGMAN, Paul – *Acabem com esta crise já!* Lisboa: Ed. Presença, 2012.
- KUPCHAN, Charles A., SAPIR, André et al. – *A crise do euro*. Alfragide: Pub. Dom Quixote, 2015.
- LOUIS, Jean-Victor, MEGRET, J. – *L'Union européenne et sa monnaie*, Université de Bruxelles, 3e éd., 2009.
- MAMEDE, Ricardo Pais – *O que fazer com este País: do pessimismo da razão ao optimismo da vontade*. Queluz de Baixo: Marcador Editora, 2015.
- MARQUES, Viriato Soromenho-Marques – *Portugal na queda da Europa*. Lisboa: Temas e Debates e Círculo de Leitores, 2014

- MARTUCCI, Francesco – *L'ordre économique et monétaire de l'Union européenne*. Bruxelles: Bruyant, 2016.
- *l'Union bancaire*. Bruxelles: Bruyant, 2016.
- MATELLY, Sylvie e NIVET, Bastien – *L'Europe peut-elle faire face à la mondialisation?* Paris: La Documentation française, 2015.
- MOSS, Bernard H. – *Monetary Union in Crisis: The European Union as Neo-liberal Construction*. Palgrave MacMillan, 2014.
- MULHEARN, Chris, HOWARD, R. Vane, *The Euro: Its Origins, Development and Prospects*, Cheltenham, Edward Elgar Publishing, 2008.
- OFCE (Observatoire Français des Conjonctures économiques) – *L'économie européenne 2016*. Paris: La Découverte, 2016.
- PATAT, Jean-Pierre – *Histoire de l'Europe monétaire*. Paris: La Découverte, 2005.
- PIKETTY, Thomas – *Podemos salvar a Europa?* Queluz de Baixo: Marcador Ed., 2016.
- PISANI-FERRY, Jean – *Le réveil des démons: La crise de l'euro et comment nous en sortir*. Paris : Fayard, 2011.
- SAPIR, Jacques (dir.) – *L'euro est-il mort?* Monaco: Editions du Rocher, 2016.
- SILVA, António Martins da – *História da Unificação Europeia: a integração comunitária (1945-2009)*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2010.
- *Sistema Político da União Europeia. Arquitetura, funcionamento e teorização*. Coimbra: Edições Almedina, 2013.
- SOARES, António Goucha – *Euro. E se a Alemanha sair primeiro?* Lisboa: Temas e Debates e Círculo de Leitores, 2016.
- SOUSA, Teresa de – *Europa trágica e magnífica*. Lisboa: Público, 2014.
- STIGLITZ, Joseph E. – *Le Triomphe de la Cupidité*. Paris: Les Liens qui libèrent, 2010.
- *The euro: How a Common Currency Threatens the Future of Europe*. New York: W. W. Norton & Company, 2016.
- TAVARES, Rui – *A ironia do projeto europeu*. Lisboa: Tinta da China, 2012.
- TEIXEIRA, Pedro Braz – *O fim do euro em Portugal? Como chegámos à crise atual*. Lisboa: Actual, 2014.
- VAROUFAKIS, Yanis – *Os Fracos são os que Sofrem Mais?* Queluz de Baixo: Marcador Editora, 2016.

António Martins da Silva é Professor Associado com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; diretor do Curso graduado de Estudos Europeus desta Universidade, investigador integrado da FCT – Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20) e do Centro de História da Sociedade e da Cultura (CHSC); membro de conselhos científicos de publicações académicas; docente, orientador e arguente de teses de mestrado e doutoramento nas áreas disciplinares de história contemporânea, relações internacionais e estudos europeus. Nestas áreas tem publicado numerosos trabalhos em revistas científicas, atas de congressos, obras coletivas, em Portugal e no estrangeiro. Entre livros de sua autoria, destacam-se, na área dos estudos europeus: *Portugal e a Europa – distanciamento e reencontro. A ideia de Europa e a integração europeia: ecos, reações e posicionamentos (1830-2005)*. Viseu: Palimage, 2006; *História da Unificação Europeia: a integração comunitária (1945-2010)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010; *Sistema Político da União Europeia: arquitetura, funcionamento e teorização*. Coimbra: Almedina, 2013.

